



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP: 39570-000 - FONE (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragmogol@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00 /2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

CONTRATADO: ROBERTA APARECIDA COLARES ARRUDA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à rua Santo Antônio, 120, Centro, nesta cidade, representada pelo seu presidente, vereador **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.222.306-90 e Cédula de Identidade nº MG-12.844.042, residente e domiciliado na Rua Deputado Pedro Laborne nº 201, Centro, Grão Mogol-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ROBERTA APARECIDA COLARES ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.867.283 SSP/MG, CPF nº 108.517.926-50, NIT 15083168271, residente e domiciliada na Rua Sargento Coelho nº 180, Centro, Grão Mogol-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.133/21, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessora parlamentar da Câmara Municipal de Grão Mogol-MG, em substituição a vaga de servidora em substituição de férias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste contrato será do dia 01/07 a 20/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$1.554,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) que serão pagos até o 5º dia após o vencimento do contrato.